

PORTARIA nº 015/FUNDESTE/2025

Homologa as inscrições para representação junto ao Conselho Superior da FUNDESTE

O Presidente da FUNDESTE, Sr. Vincenzo Francesco Mastrogiacomo, no uso das atribuições estatutárias e **considerando o previsto no Edital nº 001/FUNDESTE/2025,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar as inscrições/indicações das entidades e órgãos a seguir relacionados para preenchimento de representações junto ao Conselho Superior da FUNDESTE, sendo:

I. Representantes dos Profissionais Liberais atuantes no Município de Chapecó;

Conselho Regional de Química de Santa Catarina

Representantes: Darcilo Lisboa e André Fagundes da Silva

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Representantes: Fabio Correa Gasparetto, Diogo Antonio Deoti, Juliano Vitória Domingues, Gustavo Di Domenico

Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina

Representantes: Alcindo Oliveira Lopes e Matheus Rebellato

II. Representantes da Câmara de Vereadores do Município de Chapecó;

Titular: Wilson Junior Cidrão

Suplente: Nivaldo Augusto Rosa

III. Representantes da Associação Comercial e Industrial de Chapecó - ACIC;

Titular: Vincenzo Francesco Mastrogiacomo

Suplente: Cidnei Luiz Barozzi

IV. Representantes da entidade que congregue todos os Conselhos Comunitários de Chapecó ou por um representante dos próprios Conselhos Comunitários;

Conselho Comunitário Maria Goretti

Titular: Rodrigo Somensi

Suplente: Aristeu Somensi

V. Representantes da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC;

Titular: Everaldo Luis Casanotto

Suplente: Adriano Deon

VI. Representantes da comunidade sindical patronal de Chapecó;

Sindicato do Comércio da Região de Chapecó - SICOM

Representantes: Ivonei Barbiero, Ernani Zottis, André João Telocken, Sinara Perosa

VII. Representante da comunidade sindical de trabalhadores

Sindicato dos trabalhadores na movimentação de mercadorias em geral de Chapecó - SITRAMMEC

Representantes: Marcelo Roque Pegoraro, Oneide de Paula, Rose Flores da Cunha, Silvio Antonio Graff

VIII. Representantes docentes da UNOCHAPECÓ

Representantes: Bruno Victório de Almeida Frias; Cristian Baú Dal Magro; Gustavo Lopes Colpani; Michele Cristina Minozzo dos Anjos

IX. Representantes do corpo técnico-administrativo da universidade e demais mantidas

Representantes: Elizandro Ficagna e Débora Dal Magro Klein

Parágrafo único: Não constam desta homologação os membros natos.

Art. 2º - Determinar que a escolha das entidades e seus representantes, será conforme o que prevê o Regimento Interno do Conselho Superior, em seu Artigo 5º, parágrafo 1º, e nomeadas por meio de Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Chapecó (SC), 05 de novembro de 2025.

